



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00768/2017 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal de Celebração da Cultura Bantu, a ser comemorado no dia 13 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso CCXXVII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CCXXVII - 13 de outubro:

a)....

b) o Dia Municipal de Celebração da Cultura Bantu (NR)"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 268

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.